

PARECER CME Nº 005/2010

Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Laureano da Cunha Filho, localizada no bairro Passo dos Ramos, em Santo Antônio da Patrulha.

O Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio da Patrulha recebe ofício nº 267, de 18 dezembro de 2009, da Secretaria Municipal de Educação, no qual encaminha e solicita análise de nova proposta de Regimento Escolar, tendo em vista a ampliação de atendimento, oferecendo os anos finais do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Laureano da Cunha Filho.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Laureano da Cunha Filho, oferece Educação Infantil – 04 e 05 anos de idade, os anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental.

O Regimento Escolar é o documento que define a organização e o funcionamento da escola, nos aspectos pedagógicos e administrativos, com base na legislação em vigor. É um documento único que define turnos, níveis e modalidades de ensino oferecidas pela escola.

O Conselho Municipal de Educação estuda proposta de Regimento Escolar e considera que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, permitindo sua aprovação por este Conselho.

O Conselho Municipal de Educação aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Laureano da Cunha Filho, localizada no bairro Passo dos Ramos, em Santo Antônio da Patrulha.

Em 25 de fevereiro de 2010.

*Carla Meregalli de Oliveira
Dalva Maria Provenzi de Carli
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Geneci Souza de Oliveira
Maria Inês Silveira Cortiana
Maria Zoraida Reinaldo Rivero
Sílvia Regina Ramos Bitencourt*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 25 de fevereiro de 2010.

CARLA MEREGALLI DE OLIVEIRA
Vice-Presidente do CME